

PORTARIA N.º 37/2023

CONCEDE 2 E 1/2 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS À SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte, no período de 05 a 07 de julho de 2023, em acompanhamento ao Vereador João Paulo Felizardo, para cumprir agenda na sede da CEMIG e participar do Curso de Comunicação com os Munícipes, oferecido pela Empresa FORCE – Treinamentos e Consultoria, com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 27 de junho de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente